



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/11/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
1.2. DESEMBARGADOR.....	4 - 5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	6 - 7
2.2. DESEMBARGADOR.....	8 - 9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	10 - 11
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	12 - 13
4.2. DESEMBARGADOR.....	14 - 15
4.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	16 - 17
5. JORNAL EXTRA	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	18
5.2. DECISÕES.....	19 - 20
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. DECISÕES.....	21 - 22
6.2. DESEMBARGADOR.....	23
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. DECISÕES.....	24
7.2. DESEMBARGADOR.....	25
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. VARA CRIMINAL.....	26
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. DECISÕES.....	27 - 28
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. DECISÕES.....	29 - 31
10.2. DESEMBARGADOR.....	32

CUMPRIMENTO DO TAC

Ao comentar a suspensão da intervenção pontua o Procurador Geral do Município: “Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos TAC por parte do Município”.

Justiça suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe nesta terça-feira (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação

de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoramento do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

SUSPENSÃO INTERVENÇÃO NA SMTT

No início da tarde de terça-feira (18) foi anunciada a suspensão da decisão do juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias de Sousa Filho, que havia determinado a intervenção judicial na SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe, após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo Tribunal de Justiça. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

PROJETO BÁSICO É INDISPENSÁVEL



Marcos Braid, procurador geral do município, defendeu ações da SMTT que culminou na suspensão da decisão de intervenção

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

CONTRA A PIRATARIA NO TRÂNSITO

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoramento do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

REDUÇÃO NOS ASSALTOS A COLETIVOS

Como informações relevantes, estão relatados também em gráficos os números fornecidos pelo SET (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís) referentes aos assaltos ocorridos a coletivos, na Grande São Luís. Houve uma redução de 24% dos casos registrados no mesmo período de janeiro a outubro entre 2013 a 2014. Foram 511 em 2013 e 390 neste ano. A redução foi obtida como decorrência das operações realizadas pela Polícia Militar e Secretaria de Estado da Segurança Pública. Os números completos sobre a violência na Grande São Luís podem ser acessados no site do Ministério Público do Maranhão ([www.mpma.mp.br/centros de apoio/controlador-externo-de-atividade-de-policial/dados-e-estatistica](http://www.mpma.mp.br/centros-de-apoio/controlador-externo-de-atividade-de-policial/dados-e-estatistica)).

TJMA elegerá dois novos desembargadores nesta quarta-feira (19)

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra.

Pág. 8

TJMA elegerá dois novos desembargadores nesta quarta-feira (19)



A eleição dos novos desembargadores ocorrerá em sessão plenária administrativa do TJMA

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

O prazo de inscrição para acesso à vaga por merecimento foi aberto e encerrado em março deste ano. Porém, por determinação do Conselho Nacional de Justi-

ça (CNJ), o Edital nº 12/2014 foi suspenso, em decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e ato confirmado pela Presidência do TJMA. Com o cancelamento recente da suspensão pela própria conselheira, o Tribunal dará prosseguimento ao processo de escolha do novo desembargador.

Estão inscritos os juízes Tyrone José Silva, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Samuel Batista de Souza, Raimundo Nonato Nérís Ferreira, José de Ribamar Castro, José Eulálio Figueiredo, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Luiz de Fran-

ça Belchior Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Oriana Gomes, Maria do Socorro Mendonça Carneiro e Douglas Airton Ferreira Amorim.

O merecimento será apurado e aferido nos 48 meses anteriores à abertura da vaga, por critérios objetivos, que terão a seguinte pontuação máxima: desempenho (20 pontos), produtividade (30 pontos), presteza no exercício das funções (25 pontos), aperfeiçoamento técnico (10 pontos) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (15 pontos).

Na votação por merecimento, os desembargadores deverão declarar os fundamentos de sua convicção, com menção individualizada aos critérios utilizados na escolha. Todos os juízes concorrentes serão pontuados.

Concluída a votação, será feita a relação de todos os concorrentes, obedecida a ordem decrescente de pontos recebidos. Os três primeiros mais pontuados comporão a lista tríplice. Em caso de empate, terá preferência o juiz que tenha figurado mais vezes em listas tríplex anteriores.

Persistindo o empate, a preferência, na ordem decrescente de pontos, será do juiz que tenha obtido maior pontuação em: I - produtividade; II - presteza; III - desempenho; IV adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional; e V - aperfeiçoamento técnico. Se, ainda assim, não houver desempate, terá preferência o juiz mais idoso.

Terá acesso ao cargo de desembargador do Tribunal o juiz que ocupar o primeiro lugar na lista tríplice. Entretanto, é obrigatória a nomeação do juiz que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista tríplice de merecimento.

REVIRAVOLTA

JUSTIÇA SUSPENDE A INTERVENÇÃO NA SMTT



PGM Marcos Braid, ressaltou que a Prefeitura já está desenvolvendo ações para a licitação do transporte público

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe ontem (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

PÁGINA 4

 **VIRADA**

Justiça do MA suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe ontem (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extrema e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital de



Procurador geral do Município, Marcos Braid, ressaltou que a Prefeitura já está desenvolvendo ações para a licitação do transporte público

convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo

de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando

na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoramento do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

TJ elegerá dois novos desembargadores hoje

PÁGINAS 3

TJ elegerá dois novos desembargadores hoje

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

O prazo de inscrição para acesso à vaga por merecimento foi aberto e encerrado em março deste ano. Porém, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Edital nº 12/2014 foi suspenso, em decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e ato confirmado pela Presidência do TJMA. Com o cancelamento recente da suspensão pela própria conselheira, o Tribunal dará prosseguimento ao processo de escolha do novo desembargador.

Estão inscritos os juízes

Tyrone José Silva, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Samuel Batista de Souza, Raimundo Nonato Nêris Ferreira, José de Ribamar Castro, José Eulálio Figueiredo, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Luiz de França Belchior Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Oriana Gomes, Maria do Socorro Mendonça Carneiro e Douglas Airton Ferreira Amorim.

O merecimento será apurado e aferido nos 48 meses anteriores à abertura da vaga, por critérios objetivos, que terão a seguinte pontuação máxima: desempenho (20 pontos), produtividade (30 pontos), presteza no exercício das funções (25 pontos), aperfeiçoamento técnico (10 pontos) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (15 pontos).

Na votação por merecimento, os desembargadores deverão declarar os fundamentos de sua

convicção, com menção individualizada aos critérios utilizados na escolha. Todos os juízes concorrentes serão pontuados.

Concluída a votação, será feita a relação de todos os concorrentes, obedecida a ordem decrescente de pontos recebidos. Os três primeiros mais pontuados comporão a lista tríplice. Em caso de empate, terá preferência o juiz que tenha figurado mais vezes em listas tríplices anteriores.

Persistindo o empate, a preferência, na ordem decrescente de pontos, será do juiz que tenha obtido maior pontuação em: I – produtividade; II – presteza; III – desempenho; IV adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional; e V – aperfeiçoamento técnico. Se, ainda assim, não houver desempate, terá preferência o juiz mais idoso.

Terá acesso ao cargo de desembargador do Tribunal o juiz que ocupar o primeiro lugar na lista tríplice. Entretanto, é obri-

gatória a nomeação do juiz que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista tríplice de merecimento. Se houver mais de um juiz em igualdade de condições, a nomeação recairá sobre o primeiro, entre eles, da lista tríplice.

ANTIGUIDADE - Para o acesso à vaga pelo critério de antiguidade, o único inscrito foi o juiz João Santana Sousa. O nome dele será submetido à apreciação do Pleno e só será considerado recusado se obtiver dois terços de votos negativos.

A recusa deverá ser fundamentada e precedida de ampla defesa e do contraditório, não podendo ser declarada sem a presença de, ao menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente.

A sessão para acesso aos cargos de desembargador, por merecimento e antiguidade, será pública, com votação nominal, aberta e fundamentada, obedecidas as prescrições constitucionais, legais e do Regimento Interno do TJMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUSPENDE INTERVENÇÃO NA SMTT



Justiça suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe ontem, após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo perí-

odo, o Município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoramento do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte



Procurador geral do Município, Marcos Braid

da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promo-

vida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

Dia da Consciência Negra não será feriado na capital

Lei municipal que institui a data como feriado foi considerada inconstitucional

O feriado municipal em alusão ao Dia da Consciência Negra, celebrado amanhã, não vai alterar a rotina de São Luís. A Lei Municipal nº 309/2013, que institui a data como feriado na capital, foi considerada inconstitucional pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) em agosto deste ano. Os desembargadores consideraram que a lei fere a Constituição Federal ao tratar matéria de competência da União. Por isso, bancos, comércios, supermercados e outros serviços devem funcionar em expediente normal amanhã.

Segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL), todo o comércio da capital deve abrir as portas normalmente

Mais

Lojas da Rua Grande - abertas
Agências bancárias - expediente normal, das 9h às 15h
Supermercados - abertos, das 7h30 às 22h
Casas lotéricas - abertas
Agências dos Correios - abertas
Órgão públicos estaduais e municipais - expediente normal
Judiciário - expediente normal

amanhã. As agências bancárias, bem como as dos Correios, também devem funcionar em expediente normal. De acordo com a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp), os estabelecimentos vão abrir as portas em horário normal, das 7h30 às 22h. Os órgãos públicos estaduais e municipais atenderão em expediente normal.

O Judiciário revogou os artigos da Resolução nº 63/2013, nos trechos em que suspendia o ex-

pediente no órgão nos dias 20 e 21 de novembro e, por isso, deve funcionar normalmente amanhã e sexta-feira.

Ação - A inconstitucionalidade da lei foi declarada após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), proposta pela Associação Comercial do Maranhão (ACM-MA), que afirmou que a paralisação da economia do município - em uma data em que outras cidades vizinhas funcionam normalmente durante o feriado - prejudica a população, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

A ação pedia a declaração de inconstitucionalidade da lei em razão da competência para legislar sobre direito do trabalho ser privativa da União, contrariando a Constituição Federal, ainda que ressalte a iniciativa da Prefeitura de São Luís em instituir feriado dedicado à reflexão sobre a resistência do negro à escravidão.

Dia da Consciência Negra



A DATA

Foi consagrada por representantes e lideranças do movimento negro brasileiro como o dia de homenagem à imortalidade de

Zumbi dos Palmares (1655-1695) e os ideais de liberdade que simbolicamente o líder negro representa

HISTÓRICO

Foi criado até os 15 anos pelo padre Antônio Melo, que o batizou com o nome Francisco. Nessa idade, fugiu para Palmares, adotando o nome de

Zumbi (Guerreiro). Após uma briga com o tio Ganga Zumba, que era o governador de Palmares, tornou-se líder dos negros

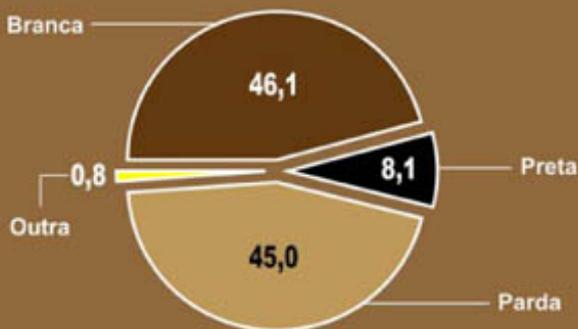
LIDERANÇA

Por 14 anos, ele liderou a resistência contra os portugueses. Em fevereiro de 1694, Zumbi e seu grupo foram derrotados. O líder foi para um esconderijo, mas terminou

assassinado um ano depois, em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, após ser traído Antônio Soares, um de seus homens de confiança



PERFIL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR RAÇA (%)



(*) Em junho/13

MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Desemprego (%)

Ano	Negros (%)	Não negros (%)
2010	13,8	10,2
2011	11,9	9,0
2012	11,9	9,2

Ocupados por atividade (%)

Atividade	Negros (%)	Não negros (%)
Serviços	56,1	57,0
Indústria de transformação	13,5	16,5
Comércio	19,1	19,0
Construção	9,4	6,1

FONTE | Dieese/Seade, Presidência da República, Seppir, IBGE

IMAGEM | Reprodução

© GRAFFO

Eleição no TJMA

Esta será uma quarta-feira especial no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por conta da eleição de dois novos desembargadores em sessão plenária administrativa.

As vagas serão preenchidas pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

Estão inscritos à vaga, pelo critério de merecimento, os juízes Tyrone José Silva, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Samuel Batista de Souza, Raimundo Nonato Nérís Ferreira, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, José Eulálio Figueiredo, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Luiz de França Belchior Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Oriana Gomes, Maria do Socorro Mendonça Carneiro e Douglas Airton Ferreira Amorim.

Para o acesso à vaga pelo critério de antiguidade, o único inscrito é o juiz João Santana Sousa.

TJ elegerá dois novos desembargadores em sessão administrativa

Eleição ocorrerá no pleno do Tribunal de Justiça para o preenchimento de vagas pelos critérios de merecimento e por aposentadoria de membro do Judiciário

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada hoje, durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e de antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

O prazo de inscrição para acesso à vaga por merecimento foi aberto e encerrado em março deste ano. Porém, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o edital nº 12/2014 foi suspenso, em decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e ato confirmado pela Presidência do TJ.

Com o cancelamento recente da suspensão pela própria conselheira, o tribunal dará prosseguimento ao processo de escolha do novo desembargador.

Inscritos - Estão inscritos os juízes Tyrone José Silva, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Samuel Batista de Souza, Raimundo Nonato Néris Ferreira, José de Ribamar Castro, José Eulálio Figueiredo, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Luiz de França Belchior Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Manoel Areliano Ferreira Neto, Oriana Gomes, Maria do Socorro Mendonça Carneiro e Douglas Airtton Ferreira Amorim.

O merecimento será apurado e aferido nos 48 meses anteriores à abertura da vaga, por critérios objetivos, que terão a seguinte pontuação máxima:

desempenho (20 pontos), produtividade (30 pontos), presteza no exercício das funções (25 pontos), aperfeiçoamento técnico (10 pontos) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (15 pontos).

Na votação por merecimento, os desembargadores deverão declarar os fundamentos de sua convicção, com menção individualizada aos critérios utilizados na escolha. Todos os juízes concorrentes serão pontuados.

Concluída a votação, será feita a relação de todos os concorrentes, obedecida a ordem decrescente de pontos recebidos. Os três primeiros mais pontuados comporão a lista tríplice. Em caso de empate, terá preferência o juiz que tenha figurado mais vezes em listas tríplices anteriores.

Persistindo o empate, a preferência, na ordem decrescente de pontos, será do juiz que tenha obtido maior pontuação em: I - produtividade; II - presteza; III - desempenho; IV adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional; e V - aperfeiçoamento técnico. Se, ainda assim, não houver desempate, terá preferência o juiz mais idoso.

Terá acesso ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, o juiz que ocupar o primeiro lugar na lista tríplice. Entretanto, é obrigatória a nomeação do juiz que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista tríplice de merecimento. Se houver mais de um juiz em igualdade de condições, a nomeação recairá sobre o primeiro, entre eles, da lista tríplice.

A sessão será iniciada às 9h.



Ascom TJMA

A eleição para o cargo de desembargador será realizada no pleno do TJ

Mais

Para o acesso à vaga pelo critério de antiguidade, o único inscrito foi o juiz João Santana Sousa. Ele será submetido à apreciação do Pleno e considerado recusado se obtiver dois terços de votos negativos. A recusa deverá ser fundamentada e precedida de ampla defesa e do contraditório, não podendo ser declarada sem a presença de, ao menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente.

"Já entramos em contato com o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e temos um projeto de reforma do prédio pronto para ser executado"

Hebert Leite, diretor geral do Tribunal de Justiça, sobre a compra do edifício João Goulart pelo TJ. Em



TJ-MA se interessa pelo edifício João Goulart e INSS suspende leilão

Prédio, que seria leiloadado ontem, pode ser vendido ao Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manifestou o interesse em adquirir o Edifício João Goulart, antiga sede do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), localizado na Praça Dom Pedro II, em São Luís, e o leilão do imóvel que seria realizado na manhã de ontem foi suspenso. Caso o tribunal concretize o interesse na compra do prédio, ele será reformado e transformado nas instalações judiciais e administrativas do TJ-MA.

De acordo com Francisco Barros, servidor do INSS e designado como leiloeiro, a suspensão do leilão está prevista na Lei nº 11.481 de 31 de maio de 2007. Segundo a norma, a preferência de venda de prédio pertencentes ao INSS é para órgãos públicos, e na segunda-feira, dia 17, a gerência do instituto recebeu um ofício assinado pela desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJ-MA, sinalizando o interesse do órgão em comprar o Edifício João Goulart. "Caso o tribunal não conclua a transação, a previsão é que o prédio seja leiloadado ainda este ano ou no início do próximo",

Mais

O edifício João Goulart tem 6.053 metros quadrados e foi um dos primeiros a serem inaugurados na capital maranhense, chamando a atenção dos ludovicenses na década de 1960 por causa da sua estrutura singular. Ele está avaliado em R\$ 4.906.500,00.

completou Barros.

Aquisição - Segundo Hebert Leite, diretor geral do tribunal, desde o início do ano o órgão vem tentando adquirir o imóvel para solucionar o problema da

falta de espaço para abrigar novos setores do TJ-MA. Hoje o tribunal mantém prédios alugados para abrigar coordenadorias, juizados, setores administrativos entre outros e a aquisição do João Goulart seria necessária para resolver tal situação.

"Nós já entramos em contato com o Iphan [Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional] e também temos um projeto de reforma do prédio pronto para ser executado", disse Hebert Leite. Ele afirmou também que o senador Lobão Filho (PMDB) teria destinado emendas na ordem de R\$ 50 milhões que seriam utilizadas para a reforma do edifício.

Biaman Prado



Prédio pode abrigar instalações judiciais e administrativas do TJ

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO -
AMMA, pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples, inscrita
no CNPJ sob o nº 06.042.923/0001-92, com sede na Rua do Egito, 351, Centro, São
Luis - MA, por seu advogado infra assinado (procuração ad iudicium anexa, doc. 01),
vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

de **MARCO AURÉLIO D'EÇA**, brasileiro, casado, jornalista, podendo ser
encontrado na Avenida Ary Jansen, 200, São Francisco (sede do Sistema Mirante de
Comunicação), o que se faz com fulcro no artigo 144 do Código Penal, em virtude
dos seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

Magistrados querem botar com areia em blogueiro. D'Eça, ele não esperava

O jornalista e blogueiro ou blogueiro e jornalista Marco Aurélio D'Eça, editor de política do jornal O Estado do Maranhão, foi interpelado judicialmente pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), depois de sugerir numa publicação a existência de uma intrínseca relação entre os juízes maranhenses, criminosos e traficantes de drogas.

O blogueiro será intimado para esclarecer às acusações que fez em face do

Poder Judiciário, de que os juízes que concedem habeas corpus a traficantes “são os mesmos que vão atrás do ‘tapa’ naquele ‘pó’ em festa de grã-fino”.

Na representação, a entidade pede que o jornalista esclareça quem são estes magistrados viciados em cocaína.

Pede também que ele especifique casos e explique como se dá a relação entre esses juízes e o tráfico, sob o risco de responder criminalmente por tais acusações.

CEGA SIM, BURRA NÃO!

TJ SUSPENDE O INTERVENTOR EA INTERVENÇÃO NA SMTT

A INTERVENÇÃO JUDICIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (SMTT) FOI SUSPENSA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (TJMA). A DECISÃO FOI PROFERIDA PELO DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE, NESTA TERÇA-FEIRA (18), APÓS O PEDIDO DE LIMINAR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) TER SIDO ACOLHIDO PELO TJ. NO DOCUMENTO, O MUNICÍPIO CONSIDEROU A INTERVENÇÃO MEDIDA EXTREMADA E ILEGÍTIMA.

PÁGINA 3

JUSTIÇA É CEGA, MAS NÃO É DOIDA

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe nesta terça-feira (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção de medida extremada e ilegítima.

TJ suspende a intervenção na Secretaria de Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT)

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do



Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão

setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de

mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoria do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto

de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

TJMA suspende intervenção na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe, após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJMA



Decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe

Justiça suspende intervenção na Secretaria de Trânsito e Transportes

A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe, após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ-MA

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe ontem (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada

para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para



Procurador geral do Município, Marcos Braid

Melhoramento do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Mu-

nicipio comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

ELEIÇÃO NO TJMA

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

DECISÃO

Justiça suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe ontem, após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o município considerou a intervenção medida extrema e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do procurador-geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração

pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regula-

ção de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoria do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos

para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador-geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

Eleição no TJMA

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada hoje, durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

Julgamento de Irani Vieira começou com três horas de atraso

Os advogados de defesa não compareceram e o juiz presidente do Tribunal do Júri nomeou outros

Com três horas de atraso. Assim foi o início do julgamento da enfermeira Irani Vieira Ferreira da Rocha, acusada de ser a mandante da morte do ex-marido, o advogado Valdecy Ferreira da Rocha, fato ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.

O motivo do atraso foi em função do não comparecimento dos advogados de defesa da acusada, Inácio Américo de Carvalho e Jadsom Cleon de Souza.

O juiz presidente do Tribunal do Juri, Flávio Roberto Ribeiro Soares, deu o tempo que a lei determina para que os advogados se apresentassem ou comunicassem o motivo da ausência. O tempo passou e não restou outra alternativa ao magistrado senão a de nomear dois advogados para a defesa de Irani.

Foram nomeados os advogados Argentino Pereira da Silva e Helena Amorim, tendo em vista que os dois tinham trabalhado no julgamento de Gilvan Pereira Varão, acusado de ser o autor do crime. A ré não aceitou o advogado Argentino Pereira da Silva, ficando apenas Helena Amorim.

Gilvan Pereira Varão foi intimado para depor pela defesa da acusada. Ele já foi julgado e condenado. Passou 6 anos na cadeia e ago-



Irani Vieira no salão do júri do Fórum Henrique de La Rocque

ra se encontra em liberdade.

A promotora Uiuara de Melo Medeiros confirmou não ter dúvidas quanto à autoria do crime e que não havia dúvida ou manobra para adiar mais uma vez o julgamento de Irani Vieira.

O advogado Alexandre Moura, que também é réu no caso e consta nos autos que ele e Irani planejaram a morte de Valdecy Ferreira, teve o processo desmembrado. Ele foi pronunciado a júri, mas recorreu da decisão.

Até o fechamento desta edição, ainda não era do conhecimento público o resultado do julgamento.

Justiça suspende intervenção na SMTT-Pág 3

Justiça suspende intervenção na SMTT

Maurício Alexandre



Procurador geral do Município, Marcos Braid

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe nesta terça-feira (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do

Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar.

Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador

geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoramento do Sistema de

Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

Tribunal de Justiça do Estado suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe nesta terça-feira (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

PÁGINA 3 [C1]

Tribunal de Justiça do Estado suspende intervenção na SMTT

A intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão foi proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe nesta terça-feira (18), após o pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município (PGM) ter sido acolhido pelo TJ. No documento, o Município considerou a intervenção medida extremada e ilegítima.

A PGM alegou que a decisão de intervenção, tomada pela 4ª Vara da Fazenda Pública, consiste em usurpação de uma competência do Tribunal de Justiça. Na defesa, o Município sustentou ainda que, pela Constituição Estadual, a decretação de intervenção depende também de representação do Procurador Geral de Justiça, o que não foi considerado na decisão preliminar. Como embasamento da reclamação constitucional, o Município ponderou que a intervenção em órgão da administração pública local representa violação ao princípio de separação dos poderes, a partir da ingerência judicial na Prefeitura de São Luís.

Além disso, o Tribunal de Justiça considerou as ações desenvolvidas pela Prefeitura para a licitação do sistema de transporte coletivo. O passo mais importante foi dado no mês de setembro com a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico do edital de concessão dos serviços. No mesmo período, o Município também lançou o edital



MARCOS BRAID, procurador-geral do Município de São Luís

de convocação para a audiência pública sobre o novo sistema de transporte, as duas medidas asseguram o processo de licitação do sistema.

Segundo o procurador geral do Município, Marcos Braid, o projeto básico é indispensável para a licitação do setor e o trabalho da empresa contratada inclui estudos de origem e destino, pesquisa de rede de transporte, estudo de viabilidade econômico-financeiro, além da regulação de serviços. "Portanto, o pro-

cesso de licitação do sistema de transporte público de São Luís já foi deflagrado e está em pleno curso", declarou Marcos Braid.

Além disso, outras ações já foram iniciadas para a melhoria do sistema de transporte como a identificação biométrica que desde julho está sendo testada em oito ônibus que servem as linhas do eixo Itaqui-Bacanga. Através do procedimento foi constatado o uso indevido de cartões de estudantes ou gratuidades, resultando na apreensão

de mais de cinco mil cartões.

Também foram intensificadas as ações contra o transporte irregular de passageiros com as respectivas punições, como aplicação de multas e apreensões de veículos conforme a legislação vigente. O Plano de Ação Imediata para Melhoria do Sistema de Transporte também está em curso com o compromisso do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) em adquirir 250 veículos novos para substituição de parte da frota até janeiro de 2015, com entrega do primeiro lote ainda neste ano.

Outra importante medida em andamento é o novo marco regulatório do setor de transporte. O prefeito Edivaldo já encaminhou o Projeto de Lei Autorizativa nº 076/14 para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

O procurador geral do Município comentou a decisão do TJ em suspender a intervenção. "Eu nunca tinha visto uma intervenção no município promovida por um juiz de primeiro grau. A decisão que determinou a intervenção conseguiu, a um só tempo, afrontar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. O Tribunal, ao suspender a referida decisão, resguarda a sua competência para analisar a matéria e, o que é mais importante, reconhece o cumprimento dos termos do TAC por parte do Município", declarou.

Questionando

Em contundente pronunciamento, na manhã de ontem, na Câmara Municipal, o vereador Batista Matos observou que o interventor da SMTT, Anthony Boden, teria problemas com a Justiça e que o juiz responsável pela nomeação não teria atentado para esses detalhes.

Já no período da tarde, o desembargador Ricardo Duailibe, atendendo pedido de liminar da Procuradoria Geral do Município, considerou a medida ilegítima, extremada e suspendeu a intervenção judicial na SMTT, devolvendo o comando ao secretário Canindé Barros.

Eleição

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.